



PUBLICADO

Em 11/08/23

Publ. nº 1231

LEI Nº 2.433 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Capitão Laécio Barbosa Ramos, no Bairro Verde Vale – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Capitão Laécio Barbosa Ramos, a antiga rua L, que se inicia na interseção com a Rua Ademar Aurelino Barreto e que termina na interseção com a Rua Domingos Fernandes, no bairro de Verde Vale – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 160/2023.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.